



**AUTÓGRAFO Nº 6.710**  
de 04 de abril de 2023



( *Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Rodrigo Rodrigues e Elias Marcelo Sleiman* )

*Declara patrimônio cultural imaterial do município de Botucatu a Banda Sinfônica Municipal “Corporação Musical Dr. Damião Pinheiro Machado”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º Fica declarada como patrimônio cultural imaterial do município de Botucatu a Banda Sinfônica Municipal “Corporação Musical Dr. Damião Pinheiro Machado”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - G90Z-F6U6-363W-0W0Z -  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **Assinaturas Digitais**



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=G90ZF6U6363W0W0Z>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G90Z-F6U6-363W-0W0Z**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - G90Z-F6U6-363W-0W0Z -  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>